



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. SECRETARIA/SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETÁRIO(A) / COORDENADOR(A)
SAÚDE	CASSIO LUIZ CONTERATO

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / ANÁLISE DE CONTEXTO

Contratação de empresa especializada para execução da obra de **ampliação da Unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF VII – Beira Campo)**, com área de 46,23 m², localizada na Rua Sebastião dos Santos esquina com Rua Vitorino Magro. A presente demanda justifica-se pela insuficiência da estrutura física da unidade de saúde, que atualmente não atende de forma adequada à demanda da população.

A ampliação visa proporcionar melhoria na qualidade do atendimento, com ampliação da capacidade operacional, adequação às normas técnicas e sanitárias e melhores condições de trabalho aos profissionais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá executar os serviços conforme normas da ABNT, atender ao memorial descritivo e projetos, utilizar materiais de primeira qualidade, disponibilizar mão de obra qualificada, emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), cumprir as normas de segurança do trabalho e atender às exigências da vigilância sanitária (RDC 50/ANVISA)

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para estimativa de preços, foram adotadas a base de dados do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), custos médios de mercado para obras de pequeno porte e análise técnica do projeto e memorial descritivo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na ampliação da Unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF VII – Beira Campo), mediante execução de obra de engenharia com área de 46,23 m², integrada à edificação existente. A intervenção tem por objetivo adequar a unidade às necessidades atuais de atendimento, ampliando sua capacidade operacional e garantindo melhores condições de funcionamento, conforto e segurança para usuários e profissionais.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Ampliação de **46,23 m²**, em alvenaria convencional, com integração com estrutura existente e inclusão de um ambulatório, sala de enfermagem, lavanderia e cozinha.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado: **R\$ 110.000,00 a R\$ 135.000,00**, com base em SINAPI e análise técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Ampliação da área física da unidade em 46,23 m², implantação de novos ambientes funcionais (ambulatório, sala de enfermagem, lavanderia e cozinha), melhoria na organização e fluxo interno da unidade, aumento da capacidade de atendimento à população, melhoria das condições de trabalho das equipes de saúde, disponibilização de espaços adequados para execução das atividades.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A ampliação da Unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF VII – Beira Campo) está em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, que visam ampliação da cobertura da atenção básica, melhoria da infraestrutura das unidades de saúde e qualificação dos serviços prestados à população

A contratação está alinhada com o Plano Municipal de Saúde vigente, que prevê investimentos na melhoria da rede física das unidades de atendimento, com foco na ampliação da capacidade instalada e na qualificação do atendimento à população.

A despesa decorrente da contratação está compatível com os instrumentos orçamentários do Município.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso não terá o parcelamento da contratação, pois o objeto consiste na execução de obra de engenharia caracterizada como ampliação de edificação existente, envolvendo serviços interdependentes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A execução da obra é plenamente viável, não havendo impedimentos decorrentes de interdependência contratual.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para assegurar a adequada contratação e execução da obra de ampliação da Unidade ESF VII – Beira Campo, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

- consolidação e validação do Estudo Técnico Preliminar (ETP)
- elaboração e aprovação do Termo de Referência (TR)
- conferência e compatibilização dos projetos técnicos (arquitetônico, estrutural e complementares)
- revisão da planilha orçamentária, com base em referências atualizadas (SINAPI)
- elaboração do cronograma físico-financeiro
- definição da dotação orçamentária
- definição da modalidade de licitação adequada
- elaboração do edital e minuta de contrato
- definição de critérios de habilitação técnica
- estabelecimento de critérios de medição e pagamento
- designação de responsável técnico pela fiscalização
- acompanhamento sistemático da execução
- controle do cronograma físico-financeiro
- registro de ocorrências e não conformidades
- designação formal de gestor e fiscal do contrato
- definição de fluxos internos de acompanhamento
- garantia de disponibilidade de recursos financeiros



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

- organização documental do processo

A adoção das providências acima elencadas é fundamental para garantir a adequada condução do processo licitatório e a execução eficiente da obra, minimizando riscos e assegurando o atendimento ao interesse público.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra de ampliação da Unidade ESF VII – Beira Campo, por se tratar de intervenção de pequeno porte em área urbana já consolidada, apresenta impactos ambientais considerados de baixa magnitude, temporários e mitigáveis.

Durante a execução da obra, poderão ocorrer os seguintes impactos ambientais:

- geração de resíduos da construção civil (entulhos)
- emissão de poeira e material particulado
- geração de ruídos provenientes das atividades construtivas
- consumo de recursos naturais (água, energia e materiais)
- movimentação de solo e possíveis alterações superficiais no terreno

Os impactos identificados apresentam as seguintes características:

- Natureza: temporária
- Abrangência: local
- Intensidade: baixa a moderada
- Reversibilidade: alta

Para minimizar os impactos ambientais, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- destinação adequada dos resíduos da construção civil, conforme legislação vigente
- controle de poeira por meio de umidificação do solo e limpeza periódica
- limitação de horários de execução para redução de ruídos
- uso racional de água e energia durante a obra
- organização e limpeza constante do canteiro de obras

Os impactos ambientais decorrentes da execução da obra são de baixa relevância e plenamente mitigáveis, não representando impedimento à sua realização, desde que adotadas as medidas de controle ambiental indicadas.

14. ANÁLISE DE RISCOS

Os riscos foram classificados conforme:

- **Probabilidade:** Baixa, Média ou Alta
- **Impacto:** Baixo, Médio ou Alto

A combinação desses fatores permite a definição do nível de criticidade do risco.

Nº Risco		Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas Mitigadoras
1	Ausência de sondagem do solo	Média	Alto	Alto	Avaliação técnica do terreno antes da execução
2	Interferência no funcionamento da unidade	Alta	Médio	Alto	Planejamento da obra por etapas
3	Aumento de custos (aditivos)	Média	Alto	Alto	Orçamento detalhado e controle rigoroso
4	Atraso na execução da obra	Média	Médio	Médio	Cronograma físico-financeiro e fiscalização contínua
5	Problemas de qualidade na execução	Média	Alto	Alto	Fiscalização técnica permanente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

6	Falta de mão de obra qualificada	Baixa	Médio	Médio	Exigência de qualificação técnica da contratada
7	Variação de preços de materiais	Média	Médio	Médio	Previsão contratual de reajuste
8	Falhas na integração das instalações	Média	Alto	Alto	Testes e acompanhamento técnico
9	Acidentes de trabalho	Baixa	Alto	Médio	Cumprimento das normas de segurança

Para reduzir os riscos identificados, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- elaboração de projetos executivos completos e compatibilizados
- verificação prévia das condições da estrutura existente
- planejamento da execução por etapas
- fiscalização técnica rigorosa durante toda a obra
- exigência de qualificação técnica da empresa contratada

A análise demonstra que a obra apresenta riscos compatíveis com seu porte, sendo plenamente viável desde que adotadas as medidas mitigadoras indicadas.

A adequada gestão dos riscos contribuirá para garantir o cumprimento do prazo, custo e qualidade da contratação.

A análise demonstra que a obra apresenta riscos compatíveis com seu porte, sendo plenamente viável.

A adequada gestão dos riscos contribuirá para garantir o cumprimento do prazo, custo e qualidade da contratação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, conclui-se que a ampliação da Unidade ESF VII – Beira Campo é a alternativa mais adequada para atendimento da demanda existente, apresentando viabilidade técnica e econômica.

16. DATA E RESPONSÁVEL POR ESTE ETP

Sarandi/RS, 13 de maio de 2026

Renata Cenci Signor
Eng^a Civil
CREA/RS 093177
Engenheira Civil
Prefeitura Municipal de Sarandi/RS